

Parágrafo Único. O interstício para enquadramento em cada referência da Tabela de Subsídios constante do Anexo I da Lei n.º 3.372, de 2024 foi contado de acordo com as regras estabelecidas no art. 13 da referida Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024, nos termos do §4º do art. 24 da Lei n.º 3.372, de 2024.

Viana/ES, 21 de novembro de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DEFINITIVO, POR REQUERIMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO GERAL, NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI N.º 3.372, DE 2024.									
NOME DO SERVIDOR	Nº DA MATRÍCULA	BENEFÍCIO	CARGO (DENOMINAÇÃO ATUAL)	DENOMINAÇÃO DO CARGO A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2024 (LEI nº 3372/2024)	ENQUADRAMENTO (CONFORME ART. 24, ANEXOS I E II DA LEI 3.372, DE 2024- GRUPO / SUBGRUPO	ENQUADRAMENTO (CONFORME ART. 24, CAPUT, ANEXO I DA LEI Nº 3.372, DE 2024- NÍVEL e REFERENCIA		SUBSÍDIO (CONFORME ART. 24, ANEXO I DA LEI Nº 3.372 DE 2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO
						NÍVEL	REFERÊNCIA		
EDSON DUARTE CARNEIRO	80255	INATIVO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	AGENTE DE ARRECADAÇÃO	GRUPO II: NÍVEL MÉDIO	I	H	R\$ 2.090,81	21711/2024

Protocolo 1437270

Edital

**COMUNICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 002/ 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, torna público e **CONVIDA** todos os cidadãos interessados para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de Apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)**, da Empresa ANCORA INVESTIMENTOS LTDA, oriundo do processo administrativo nº 19784/2023, através do Sistema “Desenvolve Legal”, conforme abaixo discriminado:

DATA DA APRESENTAÇÃO NO APLICATIVO ZOOM	HORÁRIO	MEETING ID	ASSUNTO
10/12/2024	18:00h	ID da reunião: 955 4565 6888 Senha de Acesso: 700911	EIV DA EMPRESA ANCORA INVESTIMENTOS LTDA

Gabriela Siqueira de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Prefeitura Municipal de Viana - ES
Protocolo 1437303

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARTICIPAÇÃO
DO PROGRAMA PACTO ECOLÓGICO CAPIXABA
DE VIANA/ES.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, em conjunto com o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, FDV - Faculdade de Direito de Vitória, Instituto Federal de Educação Tecnológica/ES, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca/SEAG, MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/ES), CEASA - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo, Câmara Municipal de Viana e o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), instituíram em Viana como sendo o município pioneiro e primeiro a aderir o Pacto Ecológico Capixaba, tendo assim o Pacto Ecológico Capixaba de Viana, um Sistema de Produção Agroecológica da cidade de Viana/SPAV, programa este que visa a tornar a cidade de Viana a Capital Estadual da Alimentação Orgânica e Agroecológica, produzindo alimentos mais saudáveis e agregando valor ao produzido no campo.

1. DO OBJETIVO

1.1 - O Presente instrumento tem por objetivo identificar produtores e produtoras rurais da cidade de Viana que estejam interessados em participar, de forma não onerosa, do programa Pacto Ecológico Capixaba de Viana, que engloba a implementação da agroecologia e produção orgânica na cidade de Viana.